



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº041/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA: OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0298/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 74, INCISO III "f" C/C ARTIGO
72 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA: OBRAS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, n.º278, Anexo Com. 01, no bairro Parque Residencial Boa Vista, no município de Americana, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º66.582.784/0001-11, neste ato representada pela Sra. **BRUNA LOURENÇO DOS SANTOS SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º29.165.528-0 SSP/SP e do CPF n.º179.893.067-60, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0298/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do da contratação por Inexigibilidade de Licitação (artigo 74, inciso III "f" c/c artigo 72 da Lei Federal nº14.133/2021), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº041/2025, em seu preâmbulo, para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº0298/2025.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
DN: cn=THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, o=Itatiba, ou=SP, c=BR
Date: 2026.01.09 10:39:49 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA LOURENÇO DOS SANTOS SILVA
Data: 08/01/2026 12:41:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1.1.1 – Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato nº041/2025, de Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **para:** Secretaria de Obras, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 206-207 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 041/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 09 JAN. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:271404148
58

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.01.09 10:40:02
-03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras

Pela Contratada:

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNA LOURENÇO DOS SANTOS SILVA
Data: 08/01/2026 12:43:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
BRUNA LOURENÇO DOS SANTOS SILVA

Testemunhas:

1 - Ana Laura D. Gaspaz
2 - Michelle R. Pimenta

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº.041/2025, oriundo do Processo Administrativo nº.0298/2025, firmado em 09 JAN. 2026